



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
 Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro  
 CNPJ – 08.767.154/0001-15

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 253/75, de 20 de Novembro de 1975 – Suplemento do Poder Legislativo, art. 91, §2º

Brejo do Cruz-PB, terça-feira, 19 de dezembro de 2023

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
 Rua São Vicente de Paula, nº. 100 - Centro  
 CNPJ – 24.510.547.001-03  
 cmbrejodocruz.pb.gov.br

#### AUTÓGRAFO Nº. 38/2023

MATÉRIA: Projeto de Lei nº. 024/2023, de 01 de dezembro de 2023.

Procedência: Poder Executivo

Dispõe sobre a Criação do Centro Cultural de Brejo do Cruz-PB.

#### A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Centro Cultural de Brejo do Cruz, o imóvel Público localizado na Rua Getúlio Vargas, nº. 116 – Centro, onde funcionou o antigo Açougue Público, no município de Brejo do Cruz/PB.

Parágrafo único: o espaço cultural é dedicado a criação e realização de oficinas de diversos segmentos culturais, com espaços para os grupos de música, dança, teatro, capacitação e exposições educativas.

Art. 2º. No Centro Cultural, irão ser realizadas ações de apoio cultural aos artistas locais para incentivar o turismo na cidade e servir como ponto de encontro, promovendo a valorização das tradições e dos costumes da comunidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Brejo do Cruz, em 18 de dezembro de 2023

Sebastião Marcos Costa de Sousa  
 Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
 Rua São Vicente de Paula, nº. 100 - Centro  
 CNPJ – 24.510.547.001-03  
 cmbrejodocruz.pb.gov.br

#### AUTÓGRAFO Nº. 39/2023

MATÉRIA: Projeto de Lei nº. 025/2023, de 11 de dezembro de 2023.

Procedência: Poder Executivo

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial.

#### A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento credito adicional especial, no montante de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), destinados ao reforço de dotação do orçamento público do município de Brejo do Cruz -PB, vigente como segue, visando fomentar as ações que serão desenvolvidas no âmbito da Política Pública ligada ao segmento artístico cultural com dotações orçamentárias ligadas as ações contempladas pela Lei Federal Complementar de nº 195 para instruir e dar celeridade e efetividade as ações.

Parágrafo único – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

02.10 – 13.392.2013.2.043 - Incentivo e Promoção de Eventos e atividades Artística e Culturais:

Recurso: 715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual;

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente  
 R\$..... 5.600,00.

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do Crédito Especial mencionado no art. 1º, a fim de se respeitar às disposições legais previstas na Lei 4.320/64, o excesso de arrecadação dos recursos da Lei Paulo Gustavo, totalizando R\$ 5.600,00.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Brejo do Cruz, em 18 de dezembro de 2023

Sebastião Marcos Costa de Sousa  
 Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
 Rua São Vicente de Paula, nº. 100 - Centro  
 CNPJ – 24.510.547.001-03  
 cmbrejodocruz.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 253/75, de 20 de Novembro de 1975 – Suplemento do Poder Legislativo, art. 91, §2º

Brejo do Cruz-PB, terça-feira, 19 de dezembro de 2023

### AUTÓGRAFO Nº. 40/2023

MATÉRIA: Projeto de Lei nº. 026/2023, de 13 de dezembro de 2023.

Procedência: Poder Executivo

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento credito adicional especial, no montante de R\$ 592.767,76 (quinhentos noventa dois mil, setecentos sessenta sete reais, setenta e seis centavos), destinados ao reforço de dotação do orçamento público do município de Brejo do Cruz - PB, vigente como segue, visando fomentar as ações que serão desenvolvidas no âmbito da Política Pública ligada ao segmento artístico cultural com dotações orçamentárias ligadas as ações contempladas pela Lei Federal Complementar de nº 195 para instruir e dar celeridade e efetividade as ações.

Parágrafo único – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

#### 02.01.04.122.1002.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

Recurso: 711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.

31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas ..... R\$ 30.000,00  
31.90.13.00 – Obrigações Patronais ..... R\$ 15.000,00  
31.91.13.00 - Contribuições Patronais ..... R\$ 5.000,00  
33.90.30.00 .....R\$ 10.000,00  
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros PF..... R\$ 5.000,00  
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R\$ 5.000,00  
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente .... R\$ 1.000,00

#### 02.03.04.122.1003.2004 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Recurso: 711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.

31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado .... R\$ 20.000,00  
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas .....R\$ 40.000,00  
31.90.13.00 – Obrigações Patronais ..... R\$ 15.000,00  
31.91.13.00 - Contribuições Patronais ..... R\$ 5.000,00  
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros PF ..... R\$ 5.000,00  
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R\$ 11.000,00

#### 02.04.04.122.1003.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

Recurso: 711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.

31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas..... R\$ 41.000,00  
31.90.13.00 – Obrigações Patronais .....R\$ 10.000,00  
31.91.13.00 - Contribuições Patronais..... R\$ 10.000,00  
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros PF ..... R\$ 5.000,00  
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R\$ 5.000,00

#### 02.05.20.122.1003.2005 – Manutenção da Secretaria de Agricultura

Recurso: 711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.

31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado ..... R\$ 20.000,00  
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas ..... R\$ 37.767,76  
31.90.13.00 – Obrigações Patronais .....R\$ 10.000,00  
31.91.13.00 - Contribuições Patronais ..... R\$ 10.000,00  
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros PF ..... R\$ 5.000,00  
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ..... R\$ 6.000,00

#### 02.08.08.122.1003.2008 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social

Recurso: 711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.

31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado ..... R\$ 20.000,00  
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas ..... R\$ 40.000,00  
31.90.13.00 – Obrigações Patronais ..... R\$ 10.000,00  
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros PF ..... R\$ 7.000,00  
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R\$ 5.000,00

#### 02.09.15.122.1003.2009 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura

711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.

31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado ..... R\$ 20.000,00  
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas ..... R\$ 40.000,00  
31.90.13.00 – Obrigações Patronais ..... R\$ 10.000,00  
31.91.13.00 - Contribuições Patronais ..... R\$ 10.000,00  
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros PF ..... R\$ 5.000,00  
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R\$ 5.000,00  
44.90.51.00 – Obras e Instalações .....R\$ 1.000,00  
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 1.000,00

#### 02.10.27.122.1003.2010 – Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 253/75, de 20 de Novembro de 1975 – Suplemento do Poder Legislativo, art. 91, §2º

Brejo do Cruz-PB, terça-feira, 19 de dezembro de 2023

### Recurso: 711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.

31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado .... R\$ 20.000,00  
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas ..... R\$ 41.000,00  
31.90.13.00 – Obrigações Patronais..... R\$ 10.000,00  
31.91.13.00 - Contribuições Patronais ..... R\$ 10.000,00  
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros PF ..... R\$ 5.000,00  
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R\$ 5.000,00  
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente ... R\$ 1.000,00

### 02.06.12.361.2002.2017 – Manutenção do Serviço de Transporte Escolar

#### 502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.

33.90.30.00 - Material de Consumo ..... R\$ 60.000,00

### 02.12 .10.122.1003.2015 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

#### 502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.

33.90.30.00 - Material de Consumo ..... R\$ 60.000,00.

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do crédito especial mencionado no art. 1º, a fim de se respeitar às disposições legais previstas na Lei 4.320/64, o excesso Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas e Recomposição do ICMS

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Brejo do Cruz, em 18 de dezembro de 2023

Sebastião Marcos Costa de Sousa  
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua São Vicente de Paula, nº. 100 - Centro  
CNPJ – 24.510.547.001-03  
cmbrejodocruz.pb.gov.br

### Resolução nº. 81, de 15 de dezembro de 2023

Dispõe sobre o recesso de 2023 no âmbito da Câmara Municipal de Brejo do Cruz-PB.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são

conferidas pelo art. 50 Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno e:

Considerando que, por força do art. 34 da Lei Orgânica Municipal – LOM a Câmara deverá entrar em recesso das atividades parlamentares no período de 17 de dezembro a 14 de fevereiro, referente ao segundo período Legislativo;

Considerando, outrossim, que o recesso de final de ano acontece em todas as esferas de governo, inclusive o art. 220 do Código de Processo Civil, Lei nº. 13.105/2015 suspende os prazos processuais por tal motivo;

Considerando, no entanto, que o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, órgão que nos auxilia nas ações de Controle Externo, por meio da Resolução Administrativa nº. 09/2023, de 29 de novembro de 2023, em seu art. 2º. estabeleceu o recesso relativo a 2023 no período de 26 de dezembro 2023 a 05 de janeiro de 2024;

Considerando, por fim, a necessidade desta Casa em alinhar o recesso de final de ano a outros órgãos público, notadamente ao Tribunal de Contas,

### RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O recesso relativo ao ano de 2023 dar-se-á no período de 26 de dezembro de 2023 a 05 de janeiro de 2024

Art. 2º. Reforçar que a Câmara Municipal, durante o período mencionado no art. 1º desta Resolução, deverá funcionar em regime de plantão, sobretudo para dá andamento a matéria e/ou assuntos que, porventura, cheguem a esta Casa.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação; revoga-se as disposições em contrário.

Sede da Câmara Municipal de Brejo do Cruz, em 15 de dezembro de 2023

Sebastião Marcos Costa de Sousa  
Presidente

Hermes Fernandes de Arruda  
1º secretário

Geilson Linhares da Cunha Maia  
2º secretário